

## **INDICAÇÃO Nº 396/13**

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada sinalização, com a proibição de estacionamento na entrada da Estrada Benedito Pedro de Oliveira e na Avenida General Porfírio da Paz, no Bairro do Parateí, próximas aos restaurantes ali localizados.

### **Justificativa**

A Estrada Benedito Pedro de Oliveira e a Avenida General Porfírio da Paz, localizadas no Bairro do Parateí, são muito movimentadas, uma vez que são principais acessos ao referido Bairro.

Ocorre que nas entradas das referidas vias, existem dois restaurantes, onde algumas pessoas deixam seus veículos, alguns de grande porte, estacionados ao longo da Rua, o que tem se tornado cada vez mais perigoso, pois os automóveis que por ali trafegam acabam tendo que desviar e assim entrar na contramão.

Cabe ressaltar que com os veículos estacionados no mencionado local, o acesso à entrada do referido Bairro se tornou mais difícil o que tem sido motivo de muitos transtornos aos moradores do local.

Portanto, ao se implantar placas de "Proibido Parar e Estacionar" próximos aos restaurantes, localizados na Estrada Benedito Pedro de Oliveira e na Avenida General Porfírio da Paz, no Bairro do Parateí, estar-se-á proporcionando a devida segurança que os moradores do local e demais usuários das referidas vias públicas, motivos pelos quais se espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2013

**Antonio Carlos Rodrigues**  
Vereador

**Adair Teixeira de Souza**  
Vereador